ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 744, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.975.

Abre Créditos especiais no valor de Cr$ 5.500,00 e reduz dotações orçamentárias.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.504, deste data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos especiais no valor de Cr$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para atender as seguintes despesas:

a) Pagamento de mudas de árvores frutíferas adquiridas, no corrente exercício, pela Secretaria de Educação e Cultura, para plantio nos terrenos de escolas rurais ..... Cr$ 3.000,00

b) Auxílio à Sociedade de Criadores de Pássaros Alto Uruguai, com o fim específico de aplicar na aquisição de gaiolas próprias para exposição..... Cr$ 2.500,00

TOTAL ..... Cr$ 5.500,00

Artigo 2º - É reduzido, do orçamento relativo no corrente exercício, a seguinte dotação que servirá de recurso para cobertura da despesa resultante deste Decreto:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RODAGEM

4.1.1.2 - 4.2 - Construção da ponte sobre o Rio Tigre ..... Cr$ 5.500,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM ERECHIM, 11 de dezembro de 1.975

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 11 de dezembro de 1.975

Osvaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda